

ANEXO VI DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Cópia dos seguintes documentos (em folhas separadas) e apresentação do original para conferência:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cédula de Identidade (RG) - não serão aceitas cédulas de identidade de não-alfabetizados;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para quem vai cursar o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio);
- Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula no Ensino Médio (para quem vai cursar o Curso Técnico concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - em 2 anos);
- Histórico Escolar ou Atestado de Matrícula na 2ª ou 3ª série no Ensino Médio (para quem vai cursar o Curso Técnico Enfermagem concomitante ou subsequente ao Ensino Médio - em 2 anos);
- Carteira de vacinação;
- aos aprovados para o Curso Técnico em Enfermagem: apresentar comprovante de vacinação contra hepatite B e tétano;
- Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
- 01 foto 3x4 recente;
- Requerimento de nome social – Resolução CNE/CP nº1, de 19 de janeiro de 2018 e Resolução (UNICAMP) GR-005/2020, de 13 de janeiro de 2020 (se houver);
- Ficha de Saúde (disponibilizada no endereço eletrônico www.exame.cotil.unicamp.br, no período de pré-matrícula. Após preencher e enviar os dados, será possível fazer o download da ficha já preenchida para ser impressa, assinada e entregue no ato da matrícula);
- Formulário Sociopedagógico (disponibilizado no endereço eletrônico www.exame.cotil.unicamp.br, no período de pré-matrícula. Após preencher e enviar os dados, será possível fazer o download do formulário já preenchido para ser impresso, assinado e entregue no ato da matrícula);
- Contribuição para a APM (Associação de Pais e Mestres) – R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). De preferência, apresentar comprovante do depósito bancário em nome da APM do Colégio Técnico de Limeira.

Banco: Santander
 Agência: 0013
 Número da Conta: 13-002672-3
 CNPJ: 60.729.894/0001-87

A contribuição dá direito a 2 camisetas e desconto na locação de armários.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhadas das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a Declaração de Equivalência de Estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico do Ensino Médio em até três meses após o início do ano letivo, na Secretaria Acadêmica.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**